



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

"E O TRABALHO CONTINUA" - ADMINISTRAÇÃO 2014



TERMO DE PROMULGAÇÃO

LEI Nº 1165/2016-L

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto da Proposição de Lei nº 021/2015-L, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 19/10/2015, eu, Wilson Roberto Ribeiro, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

LEI Nº 1165/2016-L

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar Rua ANA MARIA CANDIDO, a atual Rua B, situada no Residencial Madri.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 20 de Outubro de 2015.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

RECEBEMOS
15/03/16